

1.º Aditamento

A 16 de março

A direção decidiu que o bar da instituição permanecerá encerrada a partir do dia de amanhã.

De acordo com as FAQs COVID-19 Medidas relativas a pessoas com deficiência, suas famílias e entidades que lhe prestem apoio, as deslocações de utentes do Lar Residencial a casa em regime de visita por decisão de familiar ou do responsável legal, é possível no entanto este só poderá regressar mediante apresentação de médica que ateste que não se encontra infetado.

A limpeza e desinfeção dos espaços utilizados é exclusivamente assegurado pela instituição.

Integrou a bolsa de reserva mais uma ajudante de ação direta, com efeitos a partir de amanhã, sendo esta colaboradora substituída por um elemento da bolsa de reserva.

Os serviços mínimos serão assegurados pelos atuais colaboradores até ao dia 29 de março, sendo estes substituídos por outros funcionários que se encontram atualmente em teletrabalho ou em bolsa de reserva, excetuando dois trabalhadores de auxiliares de serviços gerais (lar residencial e edifício sede).

Salvaguarda-se que todas as medidas adotadas poderão ser alvo de qualquer alteração sempre que assim se justifique.